

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
26 DE OUTUBRO DE 2010

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 12 de Outubro de 2010. -----

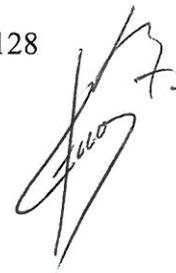
Neste momento deu entrada na sala o Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, começando de imediato a sua participação nos trabalhos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Senhores vereadores em regime de não permanência (José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho) para contribuírem, se assim o entenderem e dentro das disponibilidades de cada um, na elaboração das Opções do Plano e do Orçamento para 2011, ficando a aguardar por sugestões que poderão apresentar por escrito até à próxima reunião ordinária da Câmara, agendada para o dia 09 de Novembro de 2010, tendo sempre presente dois pressupostos: -----

- A elaboração de documentos que se pretendem realistas; -----
- A situação financeira actual do Município que é, como se sabe, um factor condicionante relevante. -----





O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Da Junta de Freguesia de Paradela a solicitar a transferência de uma verba para proceder a obras na Freguesia. -----

Da Associação de Idosos e Jovens de Adorigo a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a festa em Honra de São Martinho a realizar no próximo dia 13 de Novembro. -----

Da Tuna de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face a despesas daquela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

Da Junta de Freguesia de Paradela a solicitar a transferência de uma verba para proceder a obras na Freguesia. -----

DEL. 162/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para Junta de Freguesia de Paradela, para obras naquela Freguesia, a importância de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Da Associação de Idosos e Jovens de Adorigo a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a festa em Honra de São Martinho a realizar no próximo dia 13 de Novembro. -----

DEL. 163/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador José Carlos Pinto dos Santos ausentou-se da sala por ser membro da Tuna de Tabuaço e considerar haver incompatibilidade. -----

Da Tuna de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face a despesas daquela Associação. -----





DEL. 164/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----
Este subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador José Carlos Pinto dos Santos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 07 a 21 de Outubro de 2010. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 22/A, datada de 26 de Outubro de 2010, na importância de 77 632,92€ (setenta e sete mil seiscientos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 11 a 22 de Outubro de 2010, com as autorizações de pagamento nºs 4135 a 4200 no montante de 199 505,73€ (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinco euros e setenta e três cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação do arranjo de caminhos agrícolas na freguesia de Arcos;
- Fornecimento de tubaria corrugada (60mt tubo Ø 315mm), para encaminhamento das águas pluviais na freguesia de Távora;
- Início da limpeza das valetas, com limpeza das terras caídas nas estradas do concelho;
- Continuação da intervenção na Rua da Lampaça, freguesia de Pinheiros, com colocação de conduta de saneamento e água doméstica;
- Arranjos na envolvente das Piscinas Cobertas e Piscinas Descobertas;
- Conclusão da intervenção na escola do 1.º ciclo em Valênça do Douro;
- “Casas dos Magistrados” – conclusão dos trabalhos de pintura exterior;
- Continuação das obras de requalificação no lugar da Rainha, freguesia de Chavães, com abertura de caixa para instalação de condutas de águas pluviais, domésticas e saneamento;
- Continuação dos trabalhos de recuperação do forno comunitário de Arcos;
- Recolocação da fontinha no alto de “sacas atrás”, freguesia da Desejosa;
- Arranjo e encaminhamento de águas sobrantes do depósito do “junco”, para a linha de água, na freguesia da Desejosa;
- Rectificação de calçada em arruamento da freguesia de Távora;
- Intervenção nos sanitários públicos na freguesia de Barcos;
- Construção de palcos para a realização da peça de Teatro durante o Festival das Aldeias Vinhateiras 2010 - Festival do Imaginário, na freguesia de Barcos;
- Arranjo e limpeza do Cemitério Municipal;
- Continuação da construção do Cemitério da Granjinha;
- Colocação de gradeamento de vedação no espaço afecto à recepção de resíduos urbanos.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Adesão do Município à Rota do Vinho do Porto. -----

DEL. 165/2010

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte proposta: -----

PROPOSTA

1. Considerando que a Rota do Vinho do Porto, criada em 1996, se apresenta como um projecto estruturante para a promoção dos Vinhos do Porto e das vinhas da região demarcada mais antiga do mundo, associada à divulgação da cultura e tradição regional, bem como das quintas e adegas produtoras; -----
2. Considerando que se apresenta, também, como um projecto estruturante para o turismo no Douro, onde pretende ilustrar as várias etapas da sua criação e relançando os seus aspectos regulamentares, institucionais e operacionais; -----
3. Considerando que os objectivos principais da Rota do Vinho do Porto se centram na divulgação da Região Demarcada do Douro e dos seus vinhos, bem como na diversidade da oferta turística da região e a criação de actividades complementares à tradicional viticultura como fonte de receita adicional para os seus intervenientes; -----
4. Considerando que o Enoturismo ou o Turismo Vitivinícola concentrado à volta do vinho e das vertentes ambientais, culturais e gastronómicas das nossas regiões vitícolas e ainda nos diversos produtos que lhe estão associados, pode constituir uma verdadeira alternativa à oferta turística tradicional e massificada; -----
5. Considerando que as Rotas do Vinho – instrumentos privilegiados de organização e divulgação do Enoturismo – podem e devem ser os catalisadores das potencialidades das regiões vitícolas, ou seja, uma alavanca que permitirá por em marcha uma dinâmica uma animação regional que, a curto/médio prazo, se possa traduzir numa melhoria das condições de vida das populações rurais; -----
6. Considerando que o Município de Tabuaço é o segundo maior produtor de vinhos do Porto e de mesa na região demarcada do Douro; -----
7. Considerando que a participação do Município pelas suas características vitivinícolas e paisagísticas na Associação da Rota do Vinho do Porto é importante a vários níveis, designadamente no que diz respeito à promoção turística da região e dos seus habitantes, com repercussão no desenvolvimento social, cultural e económico destes; -----





Proponho:

- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a integração do Município como parceiro institucional da Associação da Rota do Vinho do Porto. -----

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aceite e aprovada por unanimidade. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Relatório Final de Análises das Propostas, referente à empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço. -----

DEL.166/2010

Analisado o Relatório Final do procedimento da empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores vereadores José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho, o seguinte:

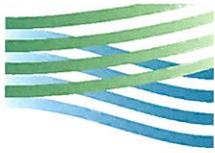
1. Aprovar todos os projectos constantes do relatório final; -----
2. Adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar, N.V.E. – Engenharias S.A., com sede na rua Dr. José Sampaio, n.º 632, 4810 – 275 Guimarães, a empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço, pelo montante de 2 650 002,72€ (dois milhões seiscentos e cinquenta mil dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, por ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município; -----
3. Notificar todos os concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP; -----
4. Notificar o adjudicatário a apresentar no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação os documentos constantes das alíneas a) a g), do ponto 5 do mesmo relatório final; -----
5. Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato da empreitada em apreço. -----

O Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra com os seguintes fundamentos: -----

Em primeiro lugar por uma questão de coerência uma vez que sempre defendi e achei preferível para o Concelho de Tabuaço a solução adoptada pelo executivo anterior, cujas obras foram em parte executadas e o respectivo contrato foi legalmente adjudicado tendo merecido o visto do Tribunal de





Contas; -----
Em segundo lugar porque não foi feita até ao momento a formalização da rescisão do contrato de adjudicação do Centro Escolar de Tabuaço, na versão adoptada pelo executivo anterior com o adjudicatário Artur de Oliveira Rocha & Filhos Lda." -----

SERVIÇOS DE CULTURA

Do Núcleo de Tabuaço da Liga Contra o Cancro a solicitar uma ajuda para o Peditório Nacional; -----

DEL. 167/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1 000,00. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 168/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

